

RESOLUÇÃO DO (A) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0034/2018

Altera a Resolução CAD 0003/2018, de 15/3/2018, que estabelece normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros pela Fundação Universidade de Brasília, e seu anexo.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sua 383ª Reunião, realizada em 20/9/2018, e considerando o constante nos autos do Processo nº 23106.021330/2018-93,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Resolução CAD 0003/2018, de 15/3/2018, e seu anexo, que estabelece normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros pela Fundação Universidade de Brasília, **em seus artigos:**

Art. 6º Os programas de concessão de bolsas compreenderão as seguintes modalidades:
VIII - Bolsas de Preceptoría, a serem utilizadas em cursos de graduação em Medicina e Ciências da Saúde.

Art. 9º Os procedimentos operacionais deverão seguir o disposto em Instrução Normativa a ser editada pelo Decanato de Administração e pelo Decanato de Pesquisa e Inovação, consultados os demais Decanatos.

§ 1º As bolsas de pesquisa, de estímulo à inovação e de **preceptoría** seguirão os valores referenciais apresentados no Anexo I desta Resolução.

ANEXO I À Resolução Nº 0003, DE 22 DE fevereiro DE 2018
CATEGORIAS, MODALIDADES DE BOLSAS E VALORES REFERENCIAIS
2. Categoria: Bolsas de Pesquisa, de Estímulo à Inovação e de **Preceptoría**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Abrahão Moura
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 06/10/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2993780** e o código CRC **E50835F6**.

Referência: Processo nº 23106.021330/2018-93

SEI nº 2993780